



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.392

De 12 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 020/15 – Projeto de Lei nº 009/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado no final da Rua Euclides dos Santos, no Jardim Santa Angelina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, o imóvel municipal dominical descrito na matrícula 98.972 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um terreno localizado no final da Rua Euclides dos Santos, no Jardim Santa Angelina, com a superfície de 5.451,83 metros quadrados e formato irregular.

§ 1º A área deverá ser reavaliada pelo órgão competente da Prefeitura previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 2º A alienação será efetivada por preço não inferior ao da nova avaliação, desde que esse valor não seja inferior a R\$ 346.899,94 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), apurados em avaliação oficial no mês de novembro de 2013, constante do guichê 032.264/2014 - processo 003.376/2011.

§ 3º A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o art. 500, § 3º, da Lei Nacional nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

12/02/2015 09:22:64 P010010-00001 MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. Guichê nº 032.264/2014 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 13/fevereiro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.573.